



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 051/98

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15411852.65	Manutenção de Creches
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 12.000,00
06	GABINETE DO PREFEITO
03070212.09	CONSULTORIA JURIDICA
3.1.3.2	Manutenção da Consultoria Jurídica
	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS
01	GABINETE DO SECRETÁRIO
03080322.31	Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
02	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO
15854871.78	Construção de um Centro de Múltiplo Uso
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 32.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de Outubro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL